



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº. 6, de 11 de Abril de 2013

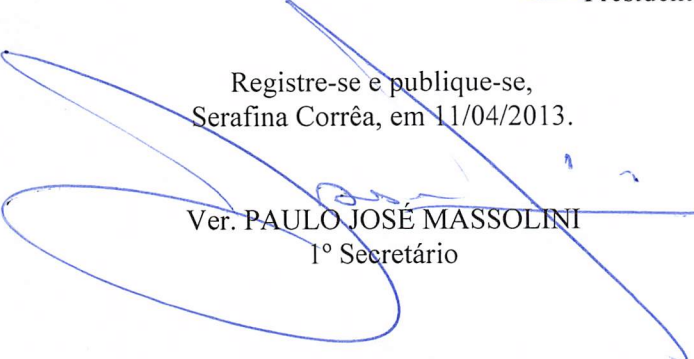
Concede Pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade a Servidora Pública no Cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

SILMAR ROBERTO SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 da Lei Municipal nº. 2248/2006, **CONCEDE PAGAMENTO DE DOIS MESES DO PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a Servidora Pública **GILMARA LISBOA DOS SANTOS GASPERIN**, Recepcionista, criado pela Resolução Legislativa nº. 01/2002, Padrão "02", Classe "C", Triênio "02", correspondente ao período aquisitivo de 1º de Abril de 2008 a 31 de Março de 2013, a ser pago no mês de Abril de 2013.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 11 de abril de 2013.


Ver. SILMAR ROBERTO SANTIN
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 11/04/2013.


Ver. PAULO JOSÉ MASSOLINI
1º Secretário